



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.416, de 20 de maio de 2022

Altera o Decreto nº 1.733 de 05 de fevereiro de 2019, que regulamenta exames admissionais de acordo com a Lei nº 269/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 1.733 de 05 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

A –

h – Aptidão física – Medicina do Trabalho.

B –

g – Aptidão física – Medicina do Trabalho.

C –

e – Aptidão física – Medicina do Trabalho.

D –

f – Aptidão física – Medicina do Trabalho.

E –

e – Aptidão física – Medicina do Trabalho.

F –

e – Aptidão física – Medicina do Trabalho.

Art. 2º

e – Aptidão física – Medicina do Trabalho.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

Art. 3º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Guapirama/PR, 20 de maio de 2022.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1082, pg. 01, de 20 de maio de 2022
http://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=208538&id_cliente=1179